



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 784 - 18 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

PORTARIA Nº 07/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei nº. 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

Considerando a instauração de Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 40/2018.

Considerando o ofício nº 003/2019, encaminhado a esta Presidência pela Comissão supra mencionada, requerendo prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias, uma vez que não foi possível o término dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 40/2018, na forma do artigo 251, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Página nº 1/3

DECRETO Nº 10 DE 16 JANEIRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 495.150,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2241 - Decreto nº 10/2019 de 16/01/2019	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		45.150,00	45.150,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	450.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		450.000,00	0,00
Despesa				
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	7.100,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
65	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	7.100,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
85	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	30.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2445	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo 30.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2460	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 50.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.122.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3935	518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 116.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4465	518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 3.050,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4580	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 3.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4605	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 50,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	184.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4710	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6895	312	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	5.000,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6170	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	5.000,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
6190	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



IBIPREV

PORTARIA No. 001/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento de benefício de aposentadoria concedida ao segurado **JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2019, uma vez que não deixou nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 242/2018, ref. à **aquisição de materiais para manutenção dos prédios públicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 239/2018, ref. à **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 001/2019, ref. à **contratação de empresa para fornecimento de carimbos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 232/2018, ref. à **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 - PMI**, Processo Administrativo nº 226/2018, ref. à **aquisição de equipamentos e utensílios para a Cozinha Industrial do CTTI - Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Diretoria Municipal de Saúde de fl. 202 deste processo de cancelamento deste certame após ter constatado que o critério de julgamento "menor preço por item" não seria o mais adequado pois dificultaria a execução do contrato, porque implicaria na possibilidade de mais de um laboratório atuar no mesmo paciente, o que tecnicamente dificultaria a adequada execução do serviço, podendo prejudicar o resultado final almejado e consequentemente o usuário do Sistema Municipal de Saúde. Considerando, também, que a constatação posterior da Diretoria Municipal de Saúde de que a forma como estava sendo executado o julgamento viciaria o ato por essa razão solicitou o cancelamento/anulação do processo. Tendo em vista as orientações do Parecer Jurídico 011/2019 sobre a anulação do procedimento, o Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base nos fundamentos supracitados e no disposto artigo 49 da Lei 8666/93, bem como, na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, ANULAR o processo administrativo 169/2018, **PREGÃO PRESENCIAL 75/2018**, referente à **contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centros de Especialidades Odontológicas**. Ibiporã, 14 de janeiro de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 012/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD III, do servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 060, atribuída através da Portaria nº 029/2018 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 013/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Esgoto de Ibiporã-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 060, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir do corrente mês, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 192/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Portaria de Regulamentação 090/2018 de 11/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida por Conhecimento a servidora ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, de acordo com as pontuações dos cursos acadêmicos e de capacitação, e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 091/2018 de 11/05/2018.

Art. 2º A servidora promovida terá progressão de classe na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo, no entanto, na mesma referência e estágio anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 27 de dezembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE